



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Repúdio: 2 / 2026

Autor: Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário na Forma Regimental, para que seja enviada MOÇÃO DE REPÚDIO aos dirigentes da **Liga Árabe Brasileira de Corumbá**: A comunidade árabe de Corumbá, composta majoritariamente pelas comunidades Palestina, Libanesa e Síria, manifesta seu veemente repúdio à decisão dos dirigentes quanto à venda e demolição do prédio-sede da entidade, localizado na esquina das Ruas América e Antônio João.

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, senhores Vereadores e Senhores Munícipes: Considerando que o referido imóvel constitui patrimônio histórico, cultural e afetivo da comunidade árabe corumbaense, tendo sido palco de décadas de encontros, celebrações e ações sociais; e considerando que não houve ampla consulta prévia aos associados, descendentes e membros da comunidade sobre a decisão de alienação do bem, ressalta-se que o prédio representa muito mais que um valor comercial: ele é um símbolo de identidade e resistência de uma comunidade que contribuiu diretamente para a construção de Corumbá.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Maio de 2026

Yussef El Salla
2º Vice-presidente(a) - PDT

